



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de março de 2022, às 15h, na sede social do Banco PAN S.A. ("Banco PAN" ou "Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100.
- 2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados por correspondência eletrônica enviada no dia 3 de março de 2022. Foram considerados presentes os Conselheiros que enviaram antecipadamente seus votos ou que participaram por teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a comunicação, nos termos do artigo 24, §4º do Estatuto Social, estando presente a totalidade dos seus membros.
- 3. Mesa:** Presidente: Roberto Balls Sallouti.  
Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini.
- 4. Ordem do Dia:** Os membros do Conselho de Administração foram convocados para deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** Verificar o cumprimento das condições suspensivas que condicionavam a eficácia da incorporação de ações objeto do "*Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. pelo Banco Pan S.A., firmado em 26 de outubro de 2021*" ("*Protocolo e Justificação*" e "*Incorporação de Ações*", respectivamente), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do Banco PAN realizada em 1º de dezembro de 2021 ("AGE PAN"), bem como ratificar o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações, conforme homologado pelo Banco Central do Brasil ("BCB"); **(ii)** Consumar o fechamento da Incorporação de Ações em 11 de março de 2022 ("Data de Fechamento"), com a consequente eficácia das deliberações tomadas pela AGE PAN, que se encontravam condicionadas à verificação das condições suspensivas; e **(iii)** Autorizar que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias para implementar a Incorporação de Ações.
- 5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após exame, análise e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem restrições, pelo quanto segue:
  - (i)** Aprovaram a verificação do cumprimento, dispensa ou prorrogação das condições suspensivas (conforme o caso), que condicionavam a eficácia da Incorporação de Ações objeto do Protocolo e Justificação, aprovado pela AGE PAN, bem como ratificar o aumento do capital social da Companhia, decorrente da Incorporação de Ações, conforme homologado pelo BCB em 9 de março de 2022, que passará a ser de R\$ 5.928.320.482,90 (cinco bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), nos termos do material apresentado e arquivado na sede da Companhia;
  - (ii)** Aprovaram a consumação do fechamento da Incorporação de Ações nesta data, com a consequente eficácia das deliberações tomadas pela AGE PAN, que se encontravam condicionadas à verificação das condições suspensivas. Para fins de esclarecimento, será mantida a Relação de Troca prevista no Protocolo e Justificação sem qualquer necessidade de ajuste, de modo que a implementação da Incorporação de Ações resultará no recebimento, pelos acionistas



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

da Mosaico, de 0,8 ações preferenciais e 1 bônus de subscrição de emissão do Banco PAN para cada ação ordinária de emissão da Mosaico de que os acionistas da Mosaico sejam proprietários ao final do pregão do dia 18 de março de 2022, considerada, para todos os fins, como a data de corte da base acionária da Mosaico; e

(iii) Aprovaram a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias para implementar a Incorporação de Ações.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Roberto Balls Sallouti. Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini. Membros do Conselho de Administração: Roberto Balls Sallouti; Alexandre Camara e Silva; Sérgio Cutolo dos Santos; Amos Genish; Fábio de Barros Pinheiro; Fábio Soares de Miranda Carvalho e Marcelo Adilson Tavarone Torresi.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de março de 2022.

Roberto Balls Sallouti  
**Presidente**

Camila Corá Reis Pinto Piccini  
**Secretária**